



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - CEP 15265-000 - Zacarias - SP

Fone (18) 3694-8900

LEI Nº 1270/15, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.



“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ÁREA INCORPORADA AO PERÍMETRO URBANO, BEM COMO DE RUAS E DE BAIRRO, NO MUNICIPIO DE ZACARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARNALDO APARECIDO DIONÍSIO, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL "JOSÉ VERDEKIM"**, a área incorporada ao Perímetro Urbano, sob a Lei Municipal nº. 1180, de 19 de Setembro de 2014.

Art. 2º - Passam a ter as seguintes denominações as Ruas do Município de Zacarias:

§ 1º - **RUA PROJETADA 01**

§ 2º - **RUA PROJETADA 02**

§ 3º - **RUA PROJETADA 03** - Rua: Célia Regina Wedekim;

§ 4º - **RUA PROJETADA 04** - Rua: Marcolino de Oliveira;

Art. 3º - Fica prolongada a Avenida Sebastião Pereira Moura;

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Município de Zacarias, Paço "Aldo Oliva", aos vinte (20) dia do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e quinze (2015).

ARNALDO APARECIDO DIONISIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supra mencionado.

APARECIDO JUARES MENDONÇA
Responsável pelo expediente

JOSIANY KEILA M. MIRANDA BAGGIO
Assessora Jurídica – OAB/SP – 201.043